



## DECRETO Nº 000110/18 de 26 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.528,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	35.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	16.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.408,38
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.601.0189.1.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.01.20.602.0189.1.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.03 - MEIO AMBIENTE	
07.03.18.541.0199.1.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.141-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	19.220,00
09.02.08.244.0177.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.846.0009.2.009-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	11.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

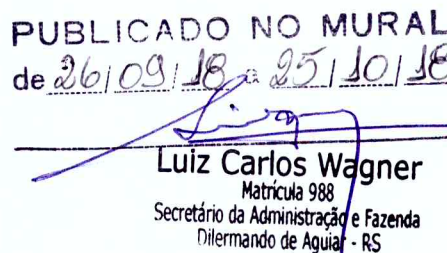
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.135,00
03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	200,00
03.06.27.812.0119.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.352,00
03.06.27.812.0119.1.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	800,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	800,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00


05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.1.053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
05.01.12.365.0113.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.544,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.1.122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.148-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.189,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.846.0009.2.009-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	12.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	35.000,00
Excesso de arrecadação	9.408,38

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2018**

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
 Contador Geral  
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

  
**Luiz Carlos Wagner**  
 Matrícula 988  
 Secretário da Administração e Fazenda  
 Dilermando de Aguiar - RS

  
**Jose Claiton Sauzem Ilha**  
 Prefeito Municipal  
 P. M. Dilermando de Aguiar - RS



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Memorando 090/2018

**DATA:** 19/09/2018

**PARA:** SEFAZ

**REF:** SUPLEMENTAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente V.S.a, venho através deste, pedir para suplementar R\$ 4.000,00 na rubrica 260 (Serviços Técnicos Profissionais), retirando o valor das seguintes rubricas:

- Da rubrica de nº 266 o valor de R\$ 1.000,00;
- Da rubrica de nº 268 o valor de R\$ 1.000,00;
- Da rubrica de nº 275 o valor de R\$ 2.000,00;

Sendo o que tínhamos para o momento;

Upiragibe Ferrari Pinheiro  
Secretario Agricultura e Meio Ambiente

Dec 110

*Dar procedimentos aos pedidos  
em 24-09-18*

Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Dilermando de Aguiar-RS, 24 de setembro de 2018.

Memorando nº 84ADM/2018

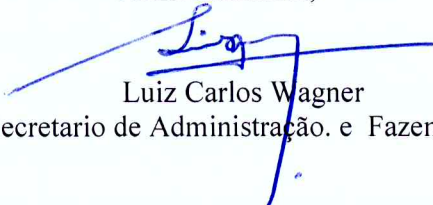
Da: Secretaria de Administração/Fazenda/Setor de licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Pedido de suplementação orçamentaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar suplementação orçamentaria na rubrica 77 valor de R\$ 3.000,00, na rubrica 79 R\$ 5.000,00, na rubrica 382 R\$ 11.400,00.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretario de Administração. e Fazenda

Dec. 110



\*\*\*\*\*

MEMORANDO N° 121/2018

Dilermando de Aguiar, 19 de setembro de 2018.

Da: Secretaria de Educação  
Para: Secretaria de Administração  
Assunto: Suplementação  
A/C Contador Francisco Maciel

Ao cumprimentá-lo vimos por meio deste solicitar que seja feita a suplementação na rubrica 170 –3.3.90.46.00.00.00.0031- Auxilio Alimentação o valor de R\$ 35.000,00; Na rubrica 143 - 3.3.90.46.00.00.00.0020- Auxilio Alimentação o valor de R\$ 16.000,00. Conforme orientação do Contador e do Secretário de Administração, que irão fazer o estudo para suprir as necessidades dessas rubricas, para fazer empenho de estimativo até o fim do ano.

Atenciosamente

Marilei de Oliveira  
Secretária de Educação

Dec 110

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

recebido em 24/09/18

Por procedimento a solicitação  
Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS  
24-09-18

Suplementar no

Rubrica 170 - Unice Fundeb.

- 35.000

Rubrica 143 - MDE -

16.000

até fim do ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
[www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

---

---

### MEMORANDO 035/2018

---

---

**DATA: 25/09/2018**

**DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

**PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação na seguinte rubrica:

- **344** – Equipamentos e Material Permanente\_ No valor de R\$ 19.220,00 (dezenove mil e duzentos e vinte reais), valor este que deve ser suplementado da
- **367** - Obras e Instalações\_

Atenciosamente.

*Luciane de F. Trindade*

Luciane de Freitas Trindade  
Secretária  
Matr. nº 943  
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania  
PM Dilermando de Aguiar - RS

*Dec 110*

*Recebido em  
25-09-18*

*Luiz Carlos Wagner*  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
[www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

---

## MEMORANDO 036/2018

---

**DATA:** 25/09/2018  
**DA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
**PARA:** SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação na seguinte rubrica:

- **360** – Equipamentos e Material Permanente\_ No valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor este que deve ser suplementado da
- **367** - Obras e Instalações\_

Atenciosamente.

Luciane de Freitas Trindade  
Secretária  
Matr. nº 943  
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania  
PM Dilermando de Aguiar - RS

Dec. 110

Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS